



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 556/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.11.2024 à 30.11.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1405	ANDRE DE CARVALHO EPITÁCIO PEREIRA
294	CLAUDENIZE ARAÚJO EPIFANIO BARROS
32041	CLÉCIA BARRETO DE LIRA
1495	ELIANE DOS SANTOS SILVA
1162	ELIZETE LEITE DA SILVA
31618	ELZA LIMA DO NASCIMENTO
725	FABIANA KALINNE SIMÕES DE MELO ANDRADE
2092	FABRICIA CLEIS RODRIGUES DE SOUZA
32373	ILDECI ANDRADE DE LIMA
2043	JOSÉ EMILTON COUTO DE LIMA
1699	JOSENILDA JOSE DA SILVA
32058	LETICIA ARAUJO FERRAZ SILVA
2121	LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
1609	LUIZ MANOEL DOS SANTOS
1258	LUZENI MARIA DA SILVA
32126	LUZITANIA GOMES NOVAES
1645	MARCIO CRISTIANO TORRES VIEIRA
557	MARCOS IVAN CAVALCANTE BARBOSA
1221	MARIA APARECIDA DE MENDONÇA
1057	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MONTEIRO
2118	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
528	NILSON SOUTO DA SILVA
32234	RONÁLIA DANTAS DO NASCIMENTO
1949	SANDRO ALBERTO DE ALENCAR E SÁ
1081	SONIA MARIA BEZERRA DE MOURA MORAES
32372	TEREZA GOMES DE SOUZA
1769	URURAY DE SOUZA BARROS
1654	WILLIAM PEREIRA DA SILVA
31920	WILLIAN CRISTHEFAN BEZERRA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de novembro de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

